



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CPNJ:34.887.943/0001-08

Portaria Nº 045/2019 (GABCMVX).

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTARIO DOS BENS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a necessidade de Constituir Comissão de Inventario dos Bens Públicos deste órgão Municipal, para realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventario dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Vitória do Xingu Pará, no decorrer do exercício de 2019, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento coma finalidade do tramite do processo administrativo.

Art. 2º. Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º. A Comissão será composta por 03 (três) membros desta Câmara Municipal, sendo: Presidente, Secretário e Terceiro Membro:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CPNJ:34.887.943/0001-08

Art. 4º. A comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente:

Art. 5º. A investidura dos membros na comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Vitória do Xingu-Pá, não excederá a 01 (um) ano vedada a sua recondução para o período subsequente.

Presidente: **RAYANE SAMARA DE LIMA**

Secretário: **TEDIOMAR DE SOUZA CALDAS**

Terceiro Membro: **ANA BEATRIZ ARAÚJO XAVIER**

Cumpra-se e publique.

Vitória do Xingu – Pá, em 01 de fevereiro de 2019.



WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA